

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 02/2024 ao Orçamento Municipal de 2025, com base no art. 20 do Decreto de nº 980 de 18 de Junho de 2025, destinada a Fundação Espirita Antero da Costa Carvalho.

Excelentíssimo Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Catalão,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 20 do Decreto de nº 980 de 18 de Junho de 2025, vêm **REQUERER** a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2025 (Lei Municipal nº 4.297/2024).

Prefeitura Municipal de Catalão

- **Emenda Impositiva nº 002/2024**, autoria do Vereador Sargento Anísio Pereira

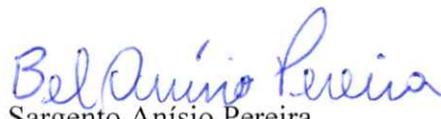
Destino	Objeto Inicial	Novo Objeto	Valor
Fundação Espirita Antero da Costa Carvalho CNPJ: 09.071.300/0001-36	Custeio com pagamento de funcionários e impostos Federais	Investimento	R\$ 60.122,15

JUSTIFICATIVA

Justifica o pedido de alteração da Emenda Impositiva ora relacionada, tendo em vista que o Chefe do Executivo informou que a presidente da Fundação Espirita Antero da Costa Carvalho solicitou a alteração visando a aplicação do valor no investimento de projetos da entidade.

Dessa forma, com a alteração de objeto, o recurso será mais útil àquela instituição.

Catalão, 18 de junho de 2025.


Sargento Anísio Pereira
Vereador